PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE CUNHATAI - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.

Aprovação: 23/02/2026

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Cunhatai - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Cunhatai - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2025, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas, relativas aos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados aos programas de assistência ao idoso.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2025 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Demonstrativo Recursos no Exercício de 2025

Unidade	Valor R$	%
Recursos do Município	112.139,03	100,00

Elvira Kaiser Laurete Maria Rosbold Pellenz Sey
Elisen Ulrich Pedro C. Marschall
Márcia Inês Jank

Recursos do Estado	0,00	0,00
Recursos da União	0,00	0,00
Recurso de Terceiros (doação)	0,00	0,00
Total de Recursos	**R$ 112.139,03**	**100,00**

Demonstrativo da Despesa em 2025

TIPO DE DESPESA	**VALOR**
Gêneros de Alimentação	R$ 15.247,69
Premiações Esportivas	R$ 5.302,43
Energia Elétrica	R$ 758,93
Transporte	R$ 16.589,63
Academia	R$ 53.740,35
Banda	R$ 17.000,00
Cortina lona sede	R$ 2.000,00
Outros serviços pessoa jurídica	R$ 1.500,00
TOTAL	**R$ 112.139,03**

Para o exercício de 2026, ficou o orçamento aprovado pela Lei de Orçamento Anual.

Grupo de Idoso Cadastrados	
Idosos Atendidos	

Cunhatai(SC), 23 de fevereiro de 2026.

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSOS (CMI)

Elva Kogler

Laurete Maria Rosbald Pelleng

Eliseu Michel

Pedro C. Marchal Márcia Inês Jank